



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

FOLHA DE PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº: 44/2014

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº. 044/2015

À consideração desta Comissão é submetido o presente projeto, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

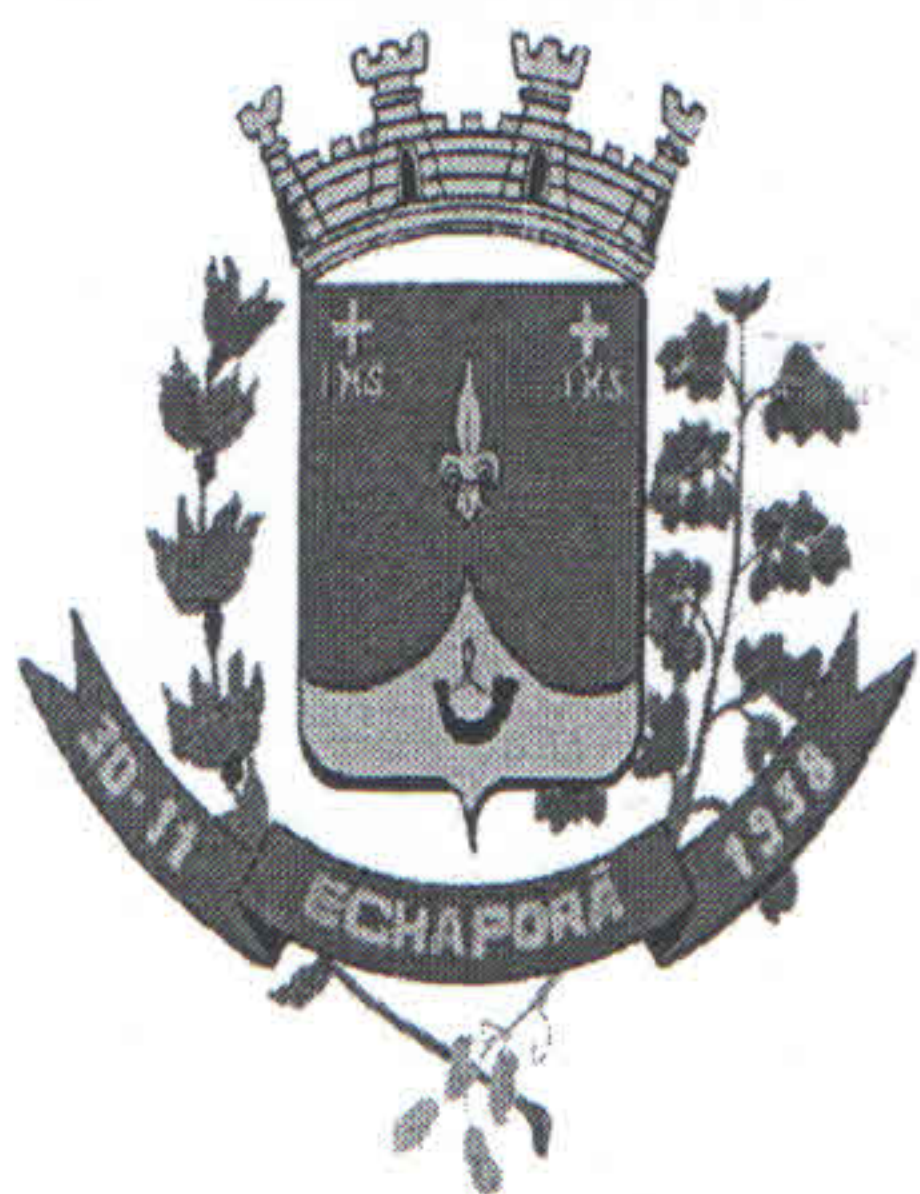
O Projeto foi protocolado e encaminhado a esta Comissão para apreciação nos termos do art. 107 e seguintes do Regimento Interno.

Trata-se da Lei Orçamentária Anual que fixa as despesas e cria as receitas para o próximo exercício.

A matéria é de exclusividade do Poder Executivo cabendo a esta Casa, se for o caso, a produção de emendas de adequação.

Assim, quanto a matéria de fundo não há considerações de ordem constitucional a serem deduzidas, reservada à Câmara a fiscalização da Execução Orçamentária na forma preconizada nesta lei.

Manifesto, pois, voto pela validade da propositura e ressalto que pode a mesma ser submetida ao Plenário, emendada ou não.



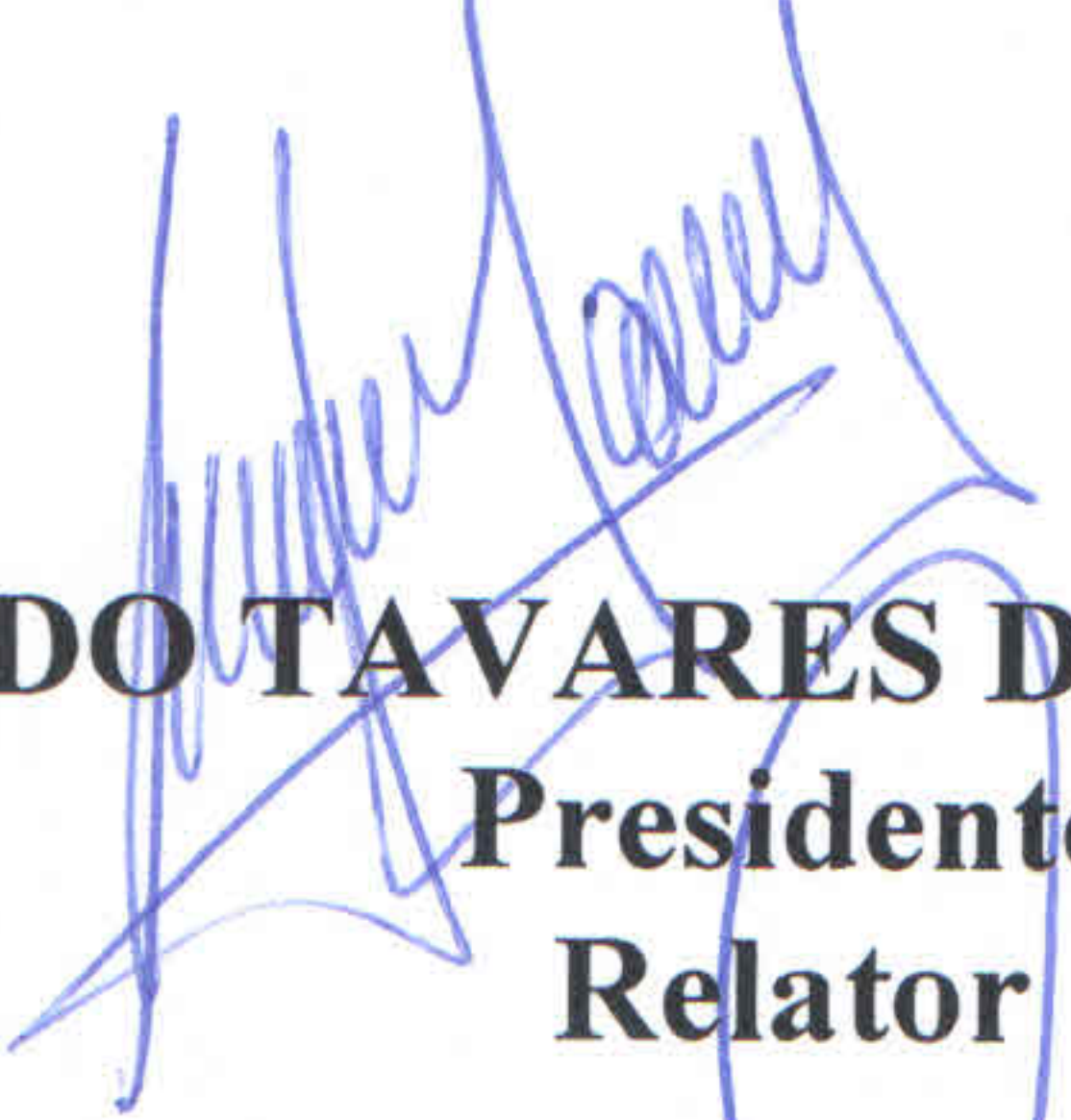
Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

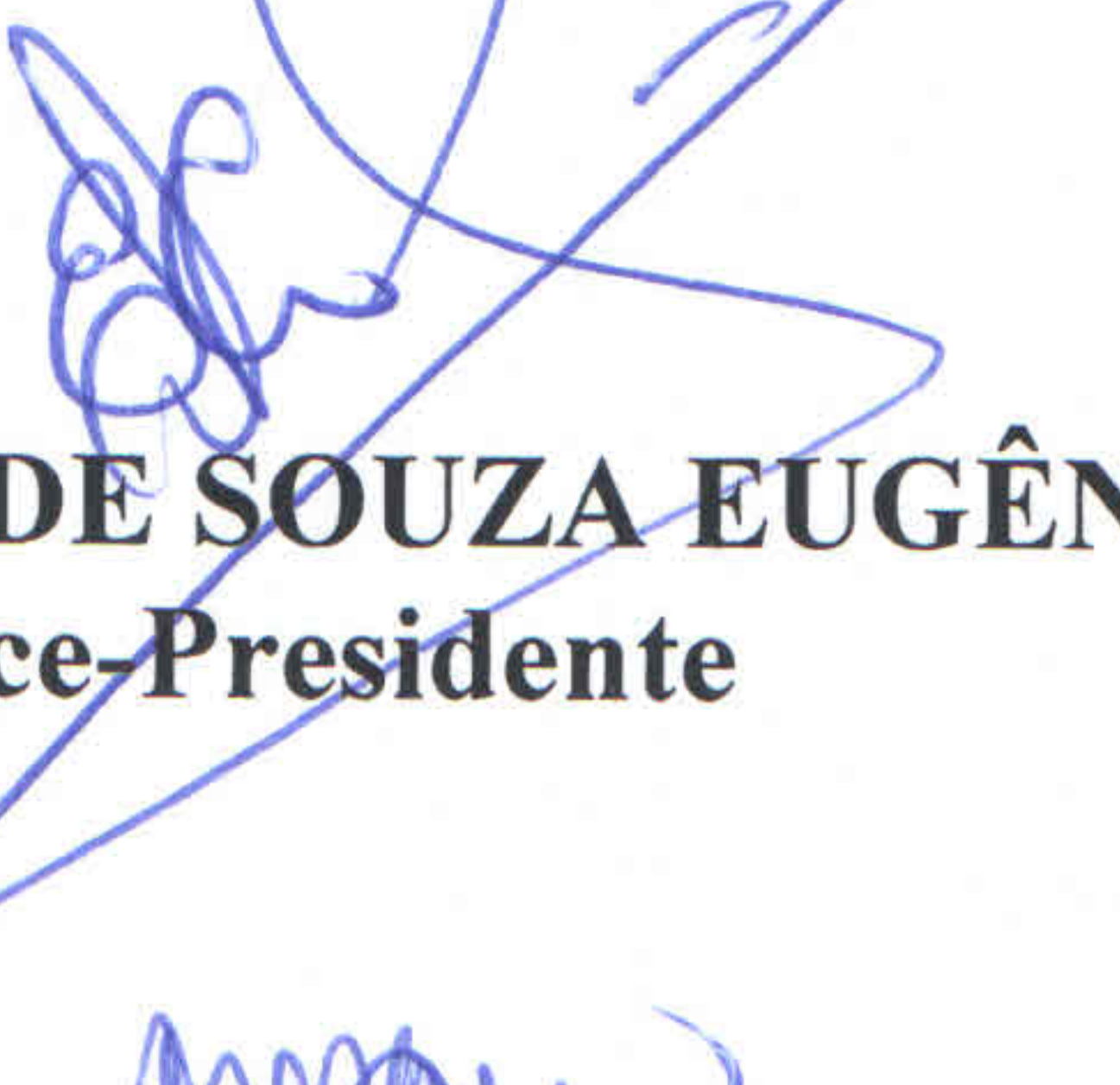
CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

SALA DAS COMISSÕES, em 06 de novembro de 2015.


RICARDO TAVARES DE CARVALHO

**Presidente
Relator**


EDUARDO DE SOUZA EUGÊNIO

Vice-Presidente


ANA MARIA GARCIA VILLA

Secretária